

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia onze de Julho de dois mil e dois*_____

Acta nº15 _____

----- Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, publica mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Sr. Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira a Senhora vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que se encontravam de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- O Senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: ---

1 - Projecto do Gradeamento da Escola nº2; -----

2 - Cessão de Exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão. -----

Projecto do Gradeamento da Escola nº2 _____

----- Foi presente o projecto referido, da autoria da Divisão de Obras habitação e Urbanismo, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Cessão de Exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão _____

----- O Município de Vila Velha de Ródão é proprietário do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, complexo que integra Casa de Hóspedes, Restaurante, Café e Bar de Apoio às Piscinas Municipais, que funciona no imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2964; -----

-----O citado Complexo Turístico, que faz parte do domínio privado do município, foi explorado nos últimos três anos pelo empresário em nome individual Abílio das Neves Batista;-----

----- Analisada a gestão feita nos últimos anos, entende a Câmara Municipal que, para o interesse do município, é conveniente que a exploração daquele estabelecimento continue a ser feita nos mesmos moldes;-----

-----Entende, assim, a Câmara Municipal que a melhor escolha possível, neste momento, para o interesse municipal, é entregar a exploração do referido Complexo ao já citado empresário Abílio das Neves Batista, a fim de continuar o trabalho que vem desenvolvendo no nosso concelho.-----

-----Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ceder a exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão, pelo preço de € 1000,00/mês ao Sr. Abílio das Neves Batista, pelo período de três anos, devendo a exploração iniciar-se no princípio de Agosto de 2002.-----

-----Foi igualmente aprovada a minuta do contrato a celebrar, que foi presente a reunião.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “716.217,15 €” (setecentos e dezasseis mil, duzentos e dezassete euros, e quinze cêntimos) dos quais “562.048,80 €” (quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito euros, e oitenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “154.168,35 €” (cento e cinquenta e quatro mil, cento sessenta e oito euros, e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Prova Desportiva - Pedido de Parecer

-----Foi presente ofício nº2071 de dois do corrente mês, que solicita o Parecer da Câmara, nos termos da Portaria nº1100/98 de 7 de Setembro, sobre a realização da prova desportiva “64ª Volta a Portugal - 2 a 15 de Agosto/02”.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer

ACTA DE ____/____/20____

Positivo à realização da prova bem como ao percurso apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Ratificação de Despachos

a) -Alteração Orçamental - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Presidente da Câmara de dois de Julho corrente, feito ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, que aprovou a 6ª Alteração ao Orçamento e a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos seguintes montantes:-----

Orçamento da despesa: Reforços e anulações no montante de € 172.150,00 sendo € 2.850,00 de despesas correntes e € 169.300,00 de despesas de capital;-----

Plano Plurianual de Investimentos: Reforços e anulações no montante de € 208.300,00; .----

b) - Contratação a Termo Certo - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara de 24 de Junho de dois mil e dois, que determinou a contratação a termo certo, pelo período de seis meses, eventualmente renovável por igual período, de um Engenheiro Agrícola, despacho esse feito ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro.-----

c) - Aplicação de Coima em Processo de Contra Ordenação - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a Decisão da Sra. Presidente da Câmara no processo de Contra Ordenação instaurado contra Manuel Nabais Lourenço, que aplicou a coima de € 139,66, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro .-----

d) - Aplicação de Coima em Processo de Contra Ordenação - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a Decisão da Sra. Presidente da Câmara no processo de Contra Ordenação instaurado contra António da Graça Esteves Ribeiro, que aplicou a coima de € 264,36, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro .-----

e) - Protocolo de Cooperação - Para os efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade dos presentes, ratificar a Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Desporto de Rio Maior e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, constante de Documento que fica a fazer parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta respectiva. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Revisão de Preços N°1**, referente à empreitada: **“Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”** no valor de € **9.985,47** (nove mil e novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição n°3, referente à empreitada: **“Outras Estradas e Caminhos Não Discriminados - Beneficiação da E.M. N°572-Alfrívada/Limite do Concelho”** no valor de € 84.742,42 (oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Desvio Provisório de Trânsito: _____

(Sarnadas E.N. 3-15/EM 547) e Tojeirinha -Troço Castelo Branco - sul/Alvaiade _____

----- A empresa DRAGADOS/SOPOL - A.C.E. apresentou dois pedido de aprovação de dois Desvios Provisórios de trânsito acima referido, que foram aprovados pela Câmara Municipal, ao abrigo do estipulado no n° 2 do artigo 8° do Dec-Lei 2/98 de 3 de Janeiro. ---

Processos de Obras

Proc°34/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente João Ribeiro Eduardo, contribuinte n°.106628267, residente na Rua Francisco Tomás da Costa, n° 38 - 3° Dt° em Lisboa, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua

ACTA DE ____/____/20____

Prof.^a Maria Isabel Pinto em Fratel, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº 682 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01375/310796, que confronta do Norte com Agostinho Silveira, Sul com João Moreira, Nascente com Rua e Poente com Júlio Santana. -----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº37/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Isabel Mendes Farias**, contribuinte nº102439940, residente na Rua Dr. Manuel Arriaga nº58 - 2º Direito, em Queluz, Sintra, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua Principal, em Alvaiade, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 166 AA e 601, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 03141/060701 com as seguintes confrontações: do Norte, Sul e Nascente com via Pública, e do Ponte com Agostinho Mendes Rei. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de arquitectura e a calendarização apresentada.-----

Procº38/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Diamantino Pires Carmona**, contribuinte nº. 104582812, residente na Rua António Nunes Sequeira, nº 66 - 2º Esqº em Cacém, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal em Carapetosa, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 1416 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02008/120601, que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com Manuel Diamantino Pires Carmona. -----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº50/02 - Foram presentes os projectos especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás, em que são requerentes **Pedro Manuel Ribeiro Gonçalves e Maria Lucília Carmona Pinto**, contribuintes nºs. 208753435 e 208497994 respectivamente, residentes na Rua dos Marmeleiros, nº42 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretendem levar a efeito no lote n.º 8 do Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 2735 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01390/040194, que confronta do Norte com lote 9, Sul com lote 7, Nascente com via pública e Poente com lote 19. Consideram o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº58/02 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Inácios - Imobiliária, Participações e Serviços, Lda**, pessoa colectiva 502629207, com sede na Rua Josefa de Óbitos nº58 r/c Esq, na Brandoa-Amadora, referente à construção de uma laje de tecto de piso e de uma laje de cobertura, no 1º. andar, a que corresponde a fracção autónoma "B", de um prédio, sito no Largo das Pesqueiras, nº231 em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3042 - B. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estabilidade bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada, devendo no entanto o requerente respeitar o parecer técnico. -----

Procº51/02 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Agostinho Rodrigues Jorge**, contribuinte nº106283723, residente na Rua da Estrada Nacional 18 nº942, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma laje de tecto de piso na sua

ACTA DE ____/____/20____

residência, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3079. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estabilidade bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº60/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Maria Barreto**, contribuinte nº. 123206421, residente na Estrada dos Ciprestes, r/c Direito, em Setúbal, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal , nº48 e 50, em Vilar de Boi-Fratel, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob os artigos 232 e 233 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob os números 02190/191101 e 02191/191101. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº80/02 - Foram presentes os projectos especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás, em que é requerente **Manuel Dias Fernandes**, contribuinte nº173269299, residente na Rua da Soalheira nº4, em Vale do Homem-Sarnadas de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Vale do Homem. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, conceder a isenção da apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

Subsídios

-----Foi presente carta da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Velha de Ródão, que informa de que procedeu a Obras de Restauro nas Igrejas de Fratel, Perais e Foz do Cobrão, e apresenta despesas – documentadas- no valor de 3.324.567,00 €, e solicita um subsídio para minorar as suas dificuldades financeiras. -----

----- A Câmara Municipal, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da

